



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.682 DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 484.438,53 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.416, de 19 de maio de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 6900/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 484.438,53 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro nas Fontes 500, 660 e 669, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de maio de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Aparecida de Fátima Moreira Esteves**

Secretária Municipal da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO Nº 3.682 DE 19 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I

*BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022*

Conta Vinculada: **Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos -**  
**C/C: 200.001-6**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 206.407,77	Restos a Pagar	R\$ 105.486,25
		Consignações	R\$ 126,00
		Superávit:	R\$ 100.795,52 *
<b>Total:</b>	<b>R\$ 206.407,77</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 206.407,77</b>

(\*) VALOR APURADO CONSIDERANDO O DUODÉCIMO RECEBIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conta Vinculada: **Fonte 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social**  
**C/C: 18.151-X; 18.133-1**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 369.830,25	Obrigações:	R\$ 45.105,24
		Superávit:	R\$ 324.725,01
<b>Total:</b>	<b>R\$ 369.830,25</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 369.830,25</b>



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

Conta Vinculada: **Fonte 660 – Transferência de Recursos do FNAS -**  
**C/C: 14.716-8; 13.981-5; 13.979-3; 13.978-5; 13.977-7; 15.649-3; 15.651-5;**  
**16.992-7; 16.958-7**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 729.096,77	Obrigações:	R\$ 445.166,76
		Consignações:	R\$ 883,33
		Superávit:	R\$ 283.046,68
<b>Total:</b>	<b>R\$ 729.096,77</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 729.096,77</b>



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.682 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<i>Benefícios, Projetos e Programas Sociais</i>			
3005.08.244.0110.1.030	3.1.90.13-500		23.000,00
3005.08.244.0110.1.030	3.3.90.32-500		74.795,52
<i>Piso de Proteção Social Especial - PSE Federal</i>			
3005.08.244.0110.1.053	3.3.90.39-660		20.094,69
<i>Piso de Proteção Social Básica – Estadual</i>			
3005.08.244.0110.1.031	3.3.90.30-669		35.938,13
3005.08.244.0110.1.031	4.4.90.52-669		75.000,00
<i>Piso de Proteção Social Especial - Estadual</i>			
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.30-669		128.786,88
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.36-669		15.000,00
3005.08.244.0110.1.074	3.3.90.39-669		50.000,00
3005.08.244.0110.1.074	4.4.90.52-669		20.000,00
<i>Piso Social Básico – PSB - Federal</i>			
3005.08.244.0110.1.059	3.3.90.32-660		8.987,96
<i>Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social</i>			
3005.08.244.0110.1.006	3.3.90.39-660		12.055,40
<i>Gestão do Programa Auxílio Brasil – IGD-AB</i>			
3005.08.244.0110.1.165	3.1.90.04-660		20.779,95
<b>TOTAL</b>			<b>484.438,53</b>